

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROSegunda-feira, 15 de
Julho de 2024
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 184, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Qualificação, Emprego, Geração de Renda e Empreendedorismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os ditames estabelecidos pelo §3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 8150, de 26 de março de 2010;

CONSIDERANDO as indicações dos membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Qualificação, Emprego, Geração de Renda e Empreendedorismo, enviadas pelos órgãos e pelas entidades representantes dos trabalhadores e empregadores;

CONSIDERANDO o ofício nº 192/2024/CMCG/GV oriundo do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes informando da impossibilidade de nomeação de Vereador para compor o Conselho Municipal de Qualificação, Emprego, Geração de Renda e Empreendedorismo no período vedado pela legislação eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Qualificação, Emprego, Geração de Renda e Empreendedorismo:

I – FIRJAN:

- a) Thieres Rodrigues – Titular;
b) Francisco Roberto de Siqueira – Suplente.

II – SINEPE:

- a) Juarez Batista Machado – Titular;
b) Erika Suhel de Souza Araújo – Suplente.

III – STICONCIMO CAMPOS:

- a) José Carlos Pereira da Silva – Titular;
b) Jomar Cabral dos Santos – Suplente.

IV – SIND COMERCÍARIOS:

- a) Décio Jorge Teixeira Campos – Titular;
b) Ronaldo Nascimento – Suplente.

V – SINDIPETRO:

- a) Guilherme Cordeiro Fonseca – Titular;
b) Sérgio Borges Cordeiro – Suplente.

VI – SINDIPOINT:

- a) Marciano Rodrigues da Silva – Titular;
b) Anderson Bruno Moreira de Moraes – Suplente.

VII – CDL:

- a) José Francisco Souza Rodrigues – Titular;
b) Everton Fábio Nunes Paes – Suplente;

VIII – PORTO DO AÇU:

- a) Viviane Menini – Titular;
b) Renata Ribeiro – Suplente.

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO:

- a) Marcelo Mérida Aguiar – Titular;
b) Tarcísio Almeida Viana Peixoto – Suplente.

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- a) Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust – Titular;
b) Dayanna Pereira – Suplente.

XI – FUNDECAM:

- a) Orlando Lino Pinheiro Portugal Júnior – Titular;
b) Paulo Gustavo Barbosa Abreu – Suplente.

XII – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL:

- a) Claudius Marcelo Arêas Alves – Titular;
b) Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias – Suplente.

Art. 2º Fica convocada para o dia 22 de julho de 2024, às 10 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego, nos Altos da Rodoviária Roberto Silveira, na Avenida José Alves de Azevedo, nesta cidade, a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Qualificação, Emprego, Geração de Renda e Empreendedorismo.

Parágrafo único. A posse dos membros nomeados por este Decreto será realizada na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Qualificação, Emprego, Geração de Renda e Empreendedorismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 15 de julho de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO

Prefeito

Wladimir Garotinho
PREFEITOFrederico Paes
VICE-PREFEITODIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕESSetor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.nov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ